

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021, P.E. nº 29/2020

Protocolo: 19.742.021-9

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa RA Telecom.

Objeto: Percentual de alteração do valo do reajuste: 7,17% (sete vírgula dezessete por cento).

Data de início: a partir de 25 de outubro de 2022

Valor total do termo: R\$ 1.775,21 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Dotação orçamentaria: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamentação legal: nos arts. 40, XI e 65 § 8º, e inc. II, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 11/2021, na cláusula QUARTA, bem como assegurado pela cláusula quarta do 2º Termo Aditivo ao contrato 11/2021;

Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 060/2014 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE CIANORTE-PR)

Protocolo: 19.149.792-9 **Dispensa de licitação nº 039/2014**

Partes: Defensoria Pública do Paraná (locatária) e Angela Maria Fadoni Beluco e Gerlindo Beluco (locadores).

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2014 (Cianorte-PR). A LOCATÁRIA indenizará os LOCADORES pelas despesas relativas aos reparos necessários para deixar o imóvel nas mesmas condições em que foi recebido, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), bem como permanecerão instalados no imóvel em favor dos locadores os equipamentos de ar-condicionado (total de 4) e os materiais eletro-lógicos (eletrodutos e eletrocalhas). A entrega das chaves do imóvel ocorrerá até 31/12/2022 mediante termo próprio, quando então deixará de incidir os aluguéis.

Valor do Termo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados, Detalhamento: 3.3.90.93.08 – Indenizações.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 334/2022/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 148, de 08 de dezembro de 2022,

CONCEDE



Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Andrea Camargo Surek	Analista	100333708	03	06/12/2022 A 08/12/2022.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 058, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica a Resolução 1ªSUB nº 013/2022

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução 1ªSUB nº 013/2022, de modo que onde se lê:

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os (as) Defensores(as) Públicos(as) **Matheus Cavalcanti Munhoz e Paulo Cinquetti Neto**, para atuarem no plantão de atendimento referente a ação concentrada para assistência jurídica em demandas de reconhecimento de filiação/paternidade/maternidade, que ocorrerá no dia 12 de março de 2022, na Sede Central

da Defensoria da Defensoria Pública, Curitiba/PR.

Leia-se:

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os (as) Defensores(as) Públicos(as) **Matheus Cavalcanti Munhoz e Paulo Cinquetti Neto**, para atuarem no plantão de atendimento referente a ação concentrada para assistência jurídica em demandas de reconhecimento de filiação/paternidade/maternidade, que ocorrerá no dia 12 de março de 2022, na Sede Central da Defensoria Pública, Curitiba/PR e no Bairro Caximba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**
1ª Subdefensora Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ – DPE-PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 013/2022**

Protocolo nº: 19.576.640-1.

Contratado: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 06.132.270/0001-32.

Objeto: Aquisição de 1 (uma) assinatura anual da ferramenta Sollicita PRO, plano Black, conforme especificações constantes no Protocolo n. 19.576.640-1.

Preço: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamento: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 33, I, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007.

Data da assinatura: 08/12/2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Paraná

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 014/2022

Tipo de Ajuste: entre Elementos de
Despesa de mesma Dotação Orçamentária.

Registro SIAF: Pedido 0701.22000013 /
Processo 22003539 / Controle 22003074.

Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 –
Atuação da Defensoria Pública / Recursos
Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos
Sociais.

ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.91.96 / Valor: R\$
1.000,00

REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.91.13 / Valor: R\$
1.000,00

ÓRGÃOS AUXILIARES

**RESOLUÇÃO CDP Nº 014/2022, 09 DE
DEZEMBRO DE 2022**

Alteração Orçamentária

**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da
Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em
vista o estabelecido no artigo 10, da Lei
Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de
2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de
despesa de mesma dotação consignada no
Orçamento da Defensoria Pública do Estado
do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº
20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 1.000,00 (mil
reais), de acordo com o anexo I desta
resolução.

PORTARIA 31/2022/CAM/DPPR

*Autoriza afastamento de Defensora Pública
em compensação dos dias de atividade em
mutirão.*

**O COORDENADORA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO CENTRO
DE ATENDIMENTO**

MULTIDISCIPLINAR, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia 23/06/2022,
a Defensora Pública **PATRÍCIA
RODRIGUES MENDES** foi designada
para atuar em mutirão jurídico e de
realização de triagem, nos termos da
Resolução 1ª Sub nº 30/2022 (E-Protocolo
19.065.770-1);

CONSIDERANDO o disposto pela
Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de
2020, que dispõe sobre a implantação do
regime de compensação dos dias de



atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública PATRÍCIA RODRIGUES MENDES no dia 12/12/2022, a fim de compensar 01 dia de atividade exercida em regime de mutirão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES

Defensora Pública

Coordenadora do Centro de Atendimento
Multidisciplinar/Curitiba



PORTARIA DPP/DPC Nº 07/2022

Programa as férias do Departamento de Contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Bruno Campos Faria, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Departamento de Contratos, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
BRUNO CAMPOS FARIA	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	24/05/2023	02/06/2023	10
BRUNO CAMPOS FARIA	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	11/09/2023	30/09/2023	20
SELI RODRIGUES	CARGO EM COMISSÃO	28/03/2022	27/03/2023	19/06/2023	09/07/2023	21
SELI RODRIGUES	CARGO EM COMISSÃO	28/03/2022	27/03/2023	21/08/2023	29/08/2023	9
PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	ANALISTA	01/01/2020	31/12/2020	09/01/2023	20/01/2023	12
PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	ANALISTA	01/01/2020	31/12/2020	10/07/2023	20/07/2023	11
PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	21/07/2023	21/07/2023	1
PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	16/10/2023	22/10/2023	7
LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	23/01/2023	01/02/2023	10
LUCIANA FURTADO	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	24/04/2023	03/05/2023	10

ROCHA PEREIRA						
LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	06/11/2023	15/11/2023	10
GUNTHER FURTADO	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	09/01/2023	26/01/2023	18
GUNTHER FURTADO	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	27/01/2023	27/01/2023	1
GUNTHER FURTADO	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	10/07/2023	21/07/2023	12
GUNTHER FURTADO	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	06/11/2023	12/11/2023	7
FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	10/04/2023	20/04/2023	11
FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA	01/01/2022	31/12/2022	31/07/2023	18/08/2023	19

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

BRUNO CAMPOS FARIA
Coordenador do DPC



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DESCENTRALIZADAS
CURITIBA/DPPR Nº 012/2022**

Autoriza afastamento de Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em plantão.

O COORDENADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE nome de sede, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, nos períodos de 29/12/2021 a 30/12/2021, o Defensor (a) público (a) **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** foi designada para mutirão, nos termos da RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 030, DE 23 DE JUNHO DE 2022; **CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná; **CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense; **CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração; **CONSIDERANDO** que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua; **CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado,

atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor (a) Público (a) nome no dia 27/01/2023 a fim de compensar 01 dia de atividade exercida em mutirão realizado no dia 25 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 20 de junho de 2022.

Curitiba, 20 de junho de 2022

**LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO
BUENO**

Defensora Pública
Coordenadora das Sedes Descentralizadas
de Curitiba



PORTARIA DPP/NUDECON Nº 014/2022

Programa as férias do NUDECON da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do NUDECON, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as e membros/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
LUISA MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	01/01/2022	31/12/2022	10/04/2023	19/04/2023	10
LUISA MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	01/01/2023	31/12/2023	10/07/2023	21/07/2023	12
LUISA MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	01/01/2023	31/12/2023	16/10/2023	02/11/2023	18
ERICK LE PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2023	31/12/2023	22/02/2023	24/02/2023	3
ERICK LE PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2023	31/12/2023	14/08/2023	25/08/2023	12
ERICK LE PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2023	31/12/2023	04/09/2023	06/09/2023	3
ERICK LE PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2023	31/12/2023	16/11/2023	17/11/2023	2

ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA
Coordenador NUDECON

